



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Aprova a indicação do Coordenador Institucional para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Ofício nº 1/2020-PROGRAD,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação do Professor Dr. Elsio José Corá, Siape 1463816, para desempenhar as atividades de Coordenador Institucional, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário